



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento Administrativo de Licitação

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505235.000078/2026-04

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO					Prioridade Alta Prioridade Média Prioridade Baixa
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	
	Média = 2	2	4	6	
	Baixa = 1	1	2	3	
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3	
		IMPACTO			

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO		
R3	R2	
		R1

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO IMPACTO	DANO
---------	---------------	---------	------------------	------

Contratação de instituição sem comprovação suficiente dos requisitos previstos no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, ocasionando questionamentos pelos órgãos de controle e possível nulidade do procedimento.	X Baixa	☐ Baixa		Suspensão ou anulação da contratação, responsabilização dos agentes públicos e atraso na realização do concurso.
	☐ Média	☐ Média	3	
	☐ Alta	X Alta		
AÇÃO	DESCRIÇÃO			SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Realizar instrução processual completa, com comprovação da natureza jurídica da instituição, finalidade estatutária compatível, reputação ético-profissional e pesquisa demonstrando a compatibilidade dos preços com o mercado.			Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Revisar o processo administrativo, complementar a documentação necessária e adotar as medidas corretivas indicadas pelos órgãos de controle ou assessoria jurídica.			Equipe de planejamento

RISCO 2		PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO IMPACTO	DANO
Falhas na execução do concurso público, tais como problemas no sistema de inscrição, erros em provas, falhas logísticas ou atraso no cronograma.		☐ Baixa	☐ Baixa	6	Atraso no certame, aumento de custos administrativos, necessidade de republicação de atos.
		X Média	☐ Média		
		☐ Alta	X Alta		
AÇÃO	DESCRIÇÃO			SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL	
PREVENTIVA	Exigir da contratada experiência comprovada na realização de concursos públicos similares, estabelecer cronograma detalhado, mecanismos de fiscalização, indicadores de desempenho e cláusulas de penalidades contratuais.			Equipe de planejamento	
CONTINGENCIAL	Determinar a correção imediata das falhas, aplicar as penalidades previstas em contrato, readequar o cronograma e exigir da contratada a adoção de medidas para continuidade do certame.			Gestor/Fiscal do contrato	

RISCO 3		PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO IMPACTO	DANO
Vazamento de informações sigilosas ou comprometimento da segurança das provas e dos dados dos candidatos.		X Baixa	☐ Baixa		Violação da segurança do certame, prejuízo à isonomia entre os candidatos, judicialização e possível anulação de etapas do concurso.
		☐ Média	☐ Média	3	
		☐ Alta	X Alta		
AÇÃO	DESCRIÇÃO			SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL	

PREVENTIVA	Exigir procedimentos rigorosos de segurança da informação, sigilo na elaboração, impressão, armazenamento e transporte das provas, além de medidas de proteção de dados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).	Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Instaurar procedimento administrativo para apuração dos fatos, adotar medidas para contenção dos danos, responsabilizar os envolvidos e, se necessário, refazer as etapas comprometidas do concurso.	Gestor/Fiscal do contrato

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos da presente contratação, realizada por meio de Mapa de Riscos, permitiu a identificação, avaliação e classificação dos principais eventos que podem impactar a execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

Verificou-se que os riscos identificados estão relacionados, principalmente, à complexidade inerente à realização de concurso público de grande porte, especialmente no que se refere à segurança das informações, à lisura do certame, à execução das etapas operacionais e ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

Após avaliação, conclui-se que os riscos apresentam grau **médio**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de rigorosos mecanismos de controle, sendo, contudo, plenamente mitigáveis por meio das medidas de tratamento previstas no Mapa de Riscos.

Nesse sentido, observa-se que a contratação é viável sob a perspectiva de gerenciamento de riscos, uma vez que os eventos identificados possuem medidas preventivas e contingenciais definidas, aptas a reduzir sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

Como resultado da análise, recomenda-se:

- acompanhamento contínuo da execução contratual pelo gestor e fiscal do contrato;
- monitoramento sistemático dos riscos identificados e da efetividade das medidas de controle;
- adoção imediata das ações contingenciais previstas, caso haja materialização de riscos;
- atualização do Mapa de Riscos sempre que houver alteração relevante nas condições de execução contratual.

Adicionalmente, destacam-se como medidas relevantes de mitigação:

- exigência de experiência técnica comprovada da instituição na execução de concursos públicos de complexidade compatível;
- previsão de cláusulas contratuais voltadas à segurança, sigilo, proteção de dados e responsabilização por falhas na execução;
- implementação de mecanismos de fiscalização e indicadores de desempenho;
- robustez na instrução processual, com demonstração da conformidade legal da contratação e da compatibilidade dos preços com o mercado.

Conclui-se, portanto, que, observadas as medidas de gerenciamento de riscos estabelecidas, a contratação apresenta condições adequadas de viabilidade, segurança e confiabilidade para sua execução.

Marabá/PA, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Nícolas Cruz Silva

Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas,
Matricula nº 65464

Documento assinado eletronicamente

Jackeline de Carvalho Guedes

Assessora Especial
Matricula nº 69306

De acordo. Aprovo a Análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente

Norberto Ferreira Cardoso Junior

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nícolas Cruz Silva, Coordenador de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas**, em 28/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackeline de Carvalho Guedes, Assessora Especial**, em 28/09/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior, Secretário Municipal de Administração**, em 29/09/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2512653** e o código CRC **4E1F67C1**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505235.000078/2026-04

SEI nº 2512653

